

Artigo 18.º

Ato Público de Defesa do Relatório

1 — O ato público de defesa não pode ter lugar sem a presença de todos os membros do Júri.

2 — O ato público de defesa é precedido por uma exposição oral feita pelo estagiário, com duração máxima de 20 minutos, sintetizando o conteúdo do documento escrito e evidenciando os seus objetivos, metodologias desenvolvidas, meios utilizados para a sua realização e principais conclusões.

3 — O ato público de defesa não deve exceder noventa minutos e nele podem intervir todos os membros do júri. Deve ser proporcionado ao estagiário tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri para argumentação.

Artigo 19.º

Deliberação do Júri

1 — Concluído o ato público de defesa, o Júri reúne para apreciação da prova e respetiva classificação do estagiário, deliberando através de votação nominal fundamentada e não sendo permitidas abstenções.

2 — Em caso de aprovado, o Júri expressará a classificação final do relatório, no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

3 — Em caso de recusado, aplica-se o disposto no n.º 1.4 do artigo 10.º deste regulamento.

4 — Em caso de empate, o Presidente do Júri dispõe de voto de qualidade.

5 — Da prova e reuniões do Júri, é preenchido o certificado de Prática de Ensino Supervisionada (modelo ACAD.035.01) dos Serviços Académicos do IPG.

6 — As reuniões dos júris, à exceção do ato público de defesa do relatório, podem ser realizadas por teleconferência ou pelos meios tecnológicos julgados adequados.

Artigo 20.º

Classificação Final da Prática de Ensino Supervisionada

1 — A classificação final de cada unidade curricular da PES tem em conta a classificação parcial (Estágio) e a avaliação do relatório final de estágio.

2 — A classificação final de cada unidade curricular de PES é calculada através da seguinte fórmula:

$$CF\ PES = 70\ \% * CPE + 30\ \% * CDR$$

arredondada às unidades, onde:

CPE = Classificação parcial da PES, obtida nos termos do artigo 10.º;

CDR = Classificação da defesa do relatório, obtida nos termos do n.º 2 do artigo 18.º

3 — Nos casos em que seja atribuída equivalência à componente de Estágio (CPE) de uma unidade curricular de PES, a classificação final a atribuir à mesma é unicamente a resultante da classificação atribuída na equivalência ($CF\ PES = CPE$).

Artigo 21.º

Classificação Final do Grau de Mestre

A classificação final dos cursos de mestrado habilitadores à docência é obtida pela média ponderada, pelos ECTS, das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos, em que as classificações das unidades curriculares da PES são obtidas nos termos do artigo 19.º

Artigo 22.º

Divulgação do Relatório

1 — O direito de autor do relatório pertence ao estagiário como criador intelectual.

2 — O estagiário concede, gratuitamente, ao IPG, para além da utilização do título, do resumo e do abstract, autorização para arquivar nos respetivos ficheiros e tornar acessível aos interessados, nomeadamente no seu repositório institucional, bem como para divulgar, por qualquer meio físico ou eletrónico, o relatório.

Artigo 23.º

Disposições Finais

1 — Os casos omissos e duvidosos, não contemplados neste regulamento, serão resolvidos pelo Presidente do IPG, ouvido o Conselho

Técnico-Científico da ESECD-IPG, nos termos da lei, dos estatutos e dos regulamentos aplicáveis, sob proposta da Comissão de Coordenação do Mestrado.

2 — Este regulamento entra imediatamente em vigor substituindo e revogando o Regulamento n.º 82/2012, publicado no N.º 42 do *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de fevereiro, e o Regulamento n.º 61/2013, publicado no N.º 33 do *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de fevereiro.

207531286

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 1092/2014****Nomeação dos vice-presidentes do Instituto Politécnico de Leiria**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, de 6 de janeiro de 2014:

No uso da competência que me é conferida pelo artigo octogésimo oitavo do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em conjugação com o artigo trigésimo nono dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, inserida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, nomeio para me coadjuvar, Vice-Presidentes do Instituto Politécnico de Leiria:

João Paulo dos Santos Marques, portador do Cartão do Cidadão n.º 4411535, válido até 18 de junho de 2015, Professor Adjunto com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Escola Superior de Saúde deste Instituto e possuidor de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício de funções inerentes ao cargo, conforme atesta o respetivo *curriculum vitae*.

Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, portadora do Cartão do Cidadão n.º 10758985, válido até 18 de fevereiro de 2016, Professora Adjunta com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais deste Instituto e possuidora de habilitações e experiência adequadas, conforme atesta o respetivo *curriculum vitae*.

Rui Filipe Pinto Pedrosa, portador do cartão de cidadão n.º 10773456, válido até 21 de setembro de 2014, Professor Adjunto, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, deste Instituto e possuidor de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício de funções inerentes ao cargo, conforme atesta o respetivo *curriculum vitae*.

As presentes nomeações produzem efeitos à data do presente despacho.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente do IPL, Nuno André Oliveira Mangas Pereira.

207525292

Despacho n.º 1093/2014**Nomeação dos pró-presidentes do Instituto Politécnico de Leiria**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, de 6 de janeiro de 2014:

No uso da competência que me é conferida pelo número dois do artigo quadragésimo dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, inserida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, nomeio:

Pró-Presidente para as infraestruturas e equipamentos, Paulo Alexandre Lopes Fernandes, portador do cartão de cidadão n.º 6969692, válido até 14 de maio de 2015, professor coordenador, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto e possuidor de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício de funções inerentes ao cargo, conforme atesta o respetivo *curriculum vitae*.

Pró-Presidente para as atividades culturais e de relação com a comunidade, João José de Sousa Bonifácio Serra, portador do cartão de cidadão n.º 6519409, válido até 10 de abril de 2018, professor coordenador, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, deste Instituto e possuidor de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício de funções inerentes ao cargo, conforme atesta o respetivo *curriculum vitae*.

As presentes nomeações produzem efeitos à data do presente despacho.

Nota Curricular

Paulo Alexandre Lopes Fernandes é Licenciado, Mestre e Doutor em Engenharia Civil pela Universidade de Coimbra.

Professor Coordenador do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria foi, entre 2007 e 2010, subdiretor da mesma Escola. Atualmente, o docente é responsável pela lecionação de diversas unidades curriculares na área de estruturas (Betão Armado 1 e 2 da LEC e Estruturas Pré-Esforçadas e Pré-Fabricação do MEC-CC), membro do Conselho Geral do IPL e membro do Conselho de Representantes da ESTG. Em 2010 foi nomeado Pró-Presidente do IPL para a área das Engenharias.

Além de ser autor de vários projetos realizados em todo o país, de alguns artigos científicos, comunicações em congressos internacionais e nacionais e de diversos estudos especializados encomendados por entidades públicas e privadas, Paulo Fernandes é autor de uma patente de invenção nacional, de aplicações informáticas para a Engenharia Civil.

Integra o Painel de Peritos da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para a área científica de Engenharia Civil e o Painel de Avaliadores da Adi — Agência da Inovação na avaliação de projetos QREN.

Nota Curricular

João José de Sousa Bonifácio Serra é Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria, na Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR).

Tem atividade docente desde 1970: no ensino secundário e no ensino superior, em cursos de licenciatura e mestrado. Foi bolseiro da Fundação Gulbenkian, investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e é atualmente membro do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Tem inúmeros trabalhos publicados sobre história social e política portuguesa dos séculos XIX e XX, participações em obras coletivas, colóquios e seminários em Portugal e no estrangeiro.

Entre 1998 e 1990 integrou a equipa que planeou e instalou a ESAD.CR.

É coordenador do mestrado em Gestão Cultural da ESAD.CR; integra o Conselho Técnico-Científico e é Presidente do Conselho de Representantes da ESAD.CR e membro do Conselho Geral do IPL.

Foi administrador e Presidente da Fundação Cidade de Guimarães, entidade que planeou e coordenou a Capital Europeia da Cultura (2009-2013).

Integrou, entre 2008 e 2009, como Director Executivo, a Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República. Foi assessor e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, Jorge Sampaio (1996-2006).

É vogal do Conselho das Ordens Nacionais e tem diversas condecorações estrangeiras e nacionais (Ordem da Liberdade e Ordem Militar de Cristo). Foi-lhe atribuída a medalha de ouro da cidade em Caldas da Rainha e em Guimarães.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207525316

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 1094/2014

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com nova redação introduzida pela Lei

n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência do procedimento concursal aberto por aviso n.º 10560/2013, publicado no D.R. (2.ª série), n.º 163, de 26 de agosto, por despacho do presidente do IPL de 23 de dezembro de 2013, foi nomeado em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, Nuno José Brissos Gonçalves como Dirigente Intermédio de 2.º Grau dos Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, cuja nota curricular se anexa.

O nomeado demonstra deter competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício da função, possuindo igualmente conhecimento e experiência na área.

Demonstra capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do Serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados, evidenciando capacidade de liderança e gestão das pessoas. Revela uma perspectiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão, bem como capacidade para integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, valores e objetivos do Serviço, exercendo-as de forma disponível e diligente.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Prof. Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Nuno José Brissos Gonçalves

Formação Académica: Licenciatura em Economia, especialização em economia da empresa.

Formação Profissional: Cursos de formação em “Técnicas de Negociação e de Condução de Reuniões”; “Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências”; “Desenvolver a Liderança com Tecnologias da Informação”; “Gestão Financeira para Dirigentes”; “Teorias da Decisão”; “Liderança e Coaching”; “Técnicas e Ferramentas da Qualidade”; “Balanced Scorecard — Traduzir a estratégia em Ação”; “O Novo SIADAP — Avaliação e gestão do desempenho”; “Como deduzir objetivos individuais partir dos objetivos organizacionais”; “Como comunicar as decisões da Administração Pública”; “Gestão de Conflitos”; “Curso Avançado CSE v8i — Controlo Sistema de Ensino”; “Curso de utilização CME/DIMAS e REBIDES”; “Curso de utilização ORACLE/DISCOVERER”.

Participação em *workshops* sobre o Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior e sobre o Registo e Reconhecimento e de Graus Académicos.

Experiência profissional na área académica:

Desde julho de 2010 — Funções de coordenação dos Serviços Académicos da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique;

De maio de 2002 a junho de 2010 — Técnico Superior (com funções de coordenação) dos Serviços Académicos na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

207543711

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso n.º 913/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e da alínea a) do artigo 248.º conjugado com a alínea c) do artigo 251.º, ambos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a listagem dos trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação:

Nome	Cargo/carreira	Data de efeito	Unidade orgânica
Artur Oliveira Lopes	Equiparado a professor-adjunto	01-01-2013	ESGTS.
João Fernando Nunes Soares	Técnico superior	01-01-2013	SC.
Maria Emília Godinho Figueiredo Cordeiro Cardoso	Assistente operacional	01-04-2013	ESGTS.
Ana Maria Fernandes Caldeira Garcia Basílio	Coordenadora técnica	01-04-2013	ESAS.
Fernando Paulo Lopes Santos Lucas	Professor-adjunto	01-07-2013	ESGTS.
Maria de Lurdes Beirante Saramago	Assistente operacional	01-10-2013	ESGTS.

9 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207524588